



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0111/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ADOTE UM BICICLETÁRIO.

A Vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que disponha sobre a implantação do Programa "Adote um Bicicletário" a ser instalado em diversos pontos do Município. A execução do projeto deverá respeitar os termos da Lei Municipal nº 7.371, de 29.10.2015 - que trata das parcerias público privadas do Município.

**JUSTIFICATIVA**

A ideia de instalar bicicletários no município, em locais de maior concentração de pessoas, como nas principais vias e praças do Centro e dos Distritos, vem de encontro à necessidade de maior mobilidade das pessoas, que podem usar bicicletas como único meio de transporte ou de forma mista. Nessa última hipótese pode o usuário fazer uma "baldeação" utilizando a bicicleta até determinado local e seguindo posteriormente de ônibus, por exemplo. Os bicicletários serão um aporte seguro para os ciclistas pois terão um local seguro para guardar suas bicicletas. Além disso, incentivo a atividade física assim como diminuição na emissão de monóxido de carbono no meio ambiente são justificativas mais do que suficientes para a implantação desse projeto. Somado a todos os benefícios elencados, o custeio do projeto feito mediante a participação de empresas, nos termos da Lei Municipal 7.371/2015, torna a execução dessa iniciativa tarefa de grande viabilidade para o Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 05 de Janeiro de 2021

**GILDA BEATRIZ**  
**Vereadora**